



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 174/2025

A vereadora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE INSTALAR INTERNET VIA SATELITE NO VEICULO OFICIAL DO CONSELHO TUTELAR.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

A presente indicação se faz necessária pois, o Conselho Tutelar desempenha papel essencial na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, atuando em situações emergenciais e muitas vezes em locais de difícil acesso.

A instalação da internet via satélite permitiria comunicação imediata com órgãos de segurança, saúde e justiça, registro e envio de informações em tempo real, garantindo maior agilidade nos atendimentos. Assim também como a atuação eficiente em áreas rurais ou locais sem cobertura de rede móvel.

Trata-se de medida que fortalece a infraestrutura do Conselho Tutelar, assegurando melhores condições de trabalho aos conselheiros e maior proteção às famílias atendidas.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Valdirene Pinto do Nascimento  
Vereadora – União Brasil